



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 059/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado Médico Drº Paulo Adriano B. Quidute. CRM 13951
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **LUCE ELENA LUSTOSA DE SOUZA**, Visitadora do Criança Feliz, Mat. 102.432, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu afastamento a partir de 01 de abril de 2022 até o dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de abril de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO